**Situação de Rua: Trajetória, Direitos e Escolhas**

**Anna Clara S. Amaral**

**Joseleno Vieira dos Santos**

Pontifícia Universidade de Goiás

**Thuane Ramos**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Casa de Acolhida

Goiânia, 2014

**Situação de Rua: Trajetória, Direitos e Escolha**

**Anna Clara S. Amaral**

Pontifícia Universidade de Goiás

Artigo apresentado ao Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas do Departamento de Psicologia da PUC Goiás como requisito parcial para a obtenção do grau de Psicólogo.

Campo de Estágio: Casa de Acolhida

**Banca Examinadora:**

Joseleno Vieira dos Santos. Ms.

Presidente da Banca: Professor-Supervisor

Thuane Ramos

Profissional de Campo

Rosival Barbosa Lagares. Ms.

Professor convidado

Data da Avaliação: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Nota final: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Resumo**

O presente trabalho procura discutir as experiências do sujeito em situação de rua, que foi escolhido com base no teor da sua história. O objetivo do estudo é relacionar o desenvolvimento dos Direitos Humanos no Brasil, com a trajetória e as escolhas do participante da pesquisa e, como a política pública de assistência social esta buscando garantir os direitos humanos de pessoas em situação de rua. A pesquisa foi realizada na Casa de Acolhida Cidadã em Goiânia, da Secretária Municipal de Assistência Social de Goiânia. E podemos perceber que, entre outros, ao final da pesquisa o resultado é uma trajetória rica em consciência e escolhas feitas pelo participante.

Palavras Chaves: Morador de rua, Direitos Humanos, Assistência Social.

*“Enquanto a casa é o abrigo e santuário, a rua é o disperso, o lugar do não lugar, o espaço perverso que ensina as más lições” (Espinheira, 1993, p.25).*

**Situação de Rua: Trajetória, Direitos e Escolha**

Anna Clara S. Amaral

Pontifícia Universidade Católica de Goiás

A humanidade vem incessantemente buscando pela preservação dos seus direitos e garantias, mas foi a partir da segunda guerra mundial, após os horrores cometidos contra os direitos humanos, que se constituem legislações, normas e declarações, oficializando o repudio aos atos da era Hitler e com intuito de prevenção para quaisquer violações futuras.

Para Flavia Piovesan (2011), o real reconhecimento universal dos direitos humanos se deu após a Segunda Guerra Mundial, ela surge em meados do século XX, como um movimento recente na historia do direito internacional.

Em consequência do pós-guerra, houve a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, alcançando uma grande importância na cultura jurídica internacional.

Em 10 de dezembro 1948, constituiu-se, na Assembleia Geral das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que considera o reconhecimento da dignidade e dos direitos iguais a todos sem distinção, considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidades e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”( Brasil, 1948).

Os artigos da Declaração trazem preocupações não só com a conservação, como também, com a enumeração dos direitos fundamentais, no artigo 22, vê-se proclamado o direito que todos têm à segurança social e à realização dos direitos econômicos, sociais e culturais, ditos indispensáveis à dignidade e ao livre desenvolvimento da personalidade humana (Mello, 1994).

Artigo XXII: Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade (Declaração dos direitos Humanos, Art. XXII,1948, p.75).

Sposati (1998), relata que todos os cidadãos tem as possibilidades naturais de se desenvolverem melhor com a igualdade, reconhecimento e efetivação, seus direitos, sem restringir seu acesso a eles, sendo disponíveis a todos sem discriminações de qualquer tipo.

Segundo Gómez (2008), com a visibilidade dos Direitos Humanos, os Estados se fizeram responsáveis pela garantia de tais direitos e todos os indivíduos sem distinções são merecedores destes direitos, essa luta dura a mais de sessenta anos, em meio a um desenvolvimento histórico e sócio-político onde o resultado são as ações da ONU.

Segundo Piovesan (2005), parte das violações dos direitos fundamentais na Segunda Guerra poderiam ser evitadas se um sistema de proteção dos direitos humanos existisse, e fosse internacional e efetivo.

Para Escorel [[1]](#footnote-1) (1999), a exclusão social das pessoas em situação de rua, leva a vulnerabilidade onde por consequência há rupturas dos vínculos familiares em cinco âmbitos da vida social. Três dessas esferas são de grande importância, são elas o âmbito profissional que contribui para essa vulnerabilidade, precarização e instabilidade ocupacional. A exclusão dessa população dos meios trabalhistas leva não só a consequências financeira como também a falta de identificação dentro da sociedade.

As modificações da esfera produtiva e financeira enfraquecem o âmbito familiar e o vínculo com a comunidade podendo inviabilizar o suporte e a unidade familiar, conduzindo o indivíduo ao isolamento e à solidão, é o início da perda dos laços afetivos, a grande característica da população adulta de rua (Escorel, 1999).

Quanto à dimensão política Escorel fala:

“A exposição às situações de vulnerabilidades socioeconômicas gera precariedade no acesso a direitos legais e obstáculos ao exercício da cidadania. Embora os direitos sejam iguais para todos, o acesso a eles é facilitado ou não por fatores inerentes à posição social. Pessoas submetidas às carências extremas estão aprisionadas pela busca de satisfação de necessidades imediatas, sendo isto um “obstáculo à apresentação na cena política como sujeito portador de interesses e direitos legítimos” (Escorel,1999, p. 76).

 Para Marx e Engel (1989), o que nos define é como regemos nossas vidas, a definição, identidade e referência do indivíduo então, vem da sua produção, o indivíduo se torna dependente do que produz e de como produz, e além da sua definição como pessoa essa produção também reflete seus relacionamentos e como será tratado diante aos outros.

A materialização do processo de exclusão pode ser percebida no cotidiano e seria: “um processo no qual – no limite – os indivíduos são reduzidos à condição de animal laborans, cuja única atividade é a sua preservação biológica, e na qual estão impossibilitados do exercício pleno das potencialidades da condição humana” (Escorel, 2000, p. 140).

Segundo Paugam (1994), a ruptura é a última fase do processo de marginalização, produto da acumulação de exclusão e fracassos – perda do mercado de trabalho, problemas de saúde, drogadição, ausência de moradia, e principalmente perda de contatos familiares. Diante dessa realidade o próximo passo é a desilusão completa por não estar inserido a nenhum grupo social, com total falta de apoio, esse indivíduo caminha para a degradação em vícios e isolamento.

Mas, afinal quem são as pessoas em situação de rua? O que as caracterizam? Segundo Silva (2009) a população de rua se identifica como um:

(...) populacional heterogêneo, mas que possui em comum pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, em função do que as pessoas que o constituem procuram os logradores públicos (...) e as áreas degradadas (...) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, podendo utilizar albergues para pernoitarem, abrigos, casas de acolhida temporária ou moradas provisórias, no curso da construção de saídas das ruas (Silva, 2009, p.29).

Para Bulla, Mendes, Prates e outros (2004), as pessoas em situação de rua se caracterizam, de forma geral, pelas suas vestimentas degradadas, perda de vínculos familiares e desemprego, baixa auto-estima, violência, algum trauma, situação mal enfrentada durante a vida, como a perda de um ente querido, drogadição, alcoolismo, doença-mental, entre outros fatores é o relato da maioria dos indivíduos que estão em situação de rua, são trajetórias de perdas sucessivas geralmente somadas ao uso de álcool e drogas, também citam pessoas que migraram para uma capital e ainda não conseguiram emprego e estabilidade.

Segundo Prates, Reis e Abreu (2000), para realizar pesquisas com foco nos moradores de rua, é preciso mudar o olhar sobre essas pessoas, admitindo-os como, primeiramente, seres humanos, com uma trajetória, sentimentos, histórias, dores, e que acima de tudo refletem a desigualdade social e o modo de vida voltada para a produção e obtenção de capital, onde o que se tem te define.

De acordo com Sposati, (1997), a assistência social no Brasil teve seu enfoque a partir dos anos 80, foi nessa época que os setores responsáveis se organizaram para elaboração de leis que garantissem os direitos humanos, esse movimento deu origem a Constituição de 1988. Na constituição, são abordados o direito à vida, igualdade, saúde, educação, liberdade, privacidade, entre outros.

Uma consequência da legislação de 1988, focando na assistência social, foi a constituição da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), lei nº 8.742 criada em 07/12/1993. Com a implementação da LOAS a assistência social adquire maior atenção e organização (Brasil, 1988).

Com essa conquista a Assistência Social passou a integrar o sistema de proteção (Saúde, Previdência e Assistência), e a ser concebida como Seguridade Social não contributiva que deve prover um padrão básico de condições de vida através da garantia de mínimos sociais e da cobertura às situações de vulnerabilidade e riscos sociais. Para Sposati (1995), cabe a assistência social as garantias devidas que reduzam a exclusão social e assistam a demanda dessa população.

A decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de elaborar, aprovar e tornar pública a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) demonstra a intenção de construir coletivamente o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/PNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Brasil, 2004).

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), a assistência social visa a população de extrema pobreza e desamparo, e tem como objetivo buscar as possibilidades de desenvolvimento dessa população, deve acolher, reintegrar e buscar formas de autonomia. Para isto é necessário partir de uma visão do macro social para o micro, uma análise capaz de entender não só as dificuldades mais também do que cada pessoa, em situação de rua, pode oferecer, buscar e desenvolver dentro da sociedade, é preciso ver seus objetivos, suas vontades e sua disposição em sair dessa condição.

A LOAS estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de critérios, esse arcabouço legal vem sendo aprimorado desde 2003, a partir da definição do governo de estabelecer uma rede de proteção e promoção social, de modo a cumprir as determinações legais.

Dentre as iniciativas, destacamos a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, conforme determinações da LOAS e da Política Nacional de Assistência Social. É o mecanismo que permite interromper a fragmentação que, até então, marcaram os programas do setor e instituir, efetivamente, as políticas públicas da área e a transformação efetiva da assistência em direito (Brasil, 2003).

Segundo a PNAS (2004), para melhor distribuição o foco do atendimento das populações, foi dividido em três categorias, a proteção social básica, de média e de alta complexidade. A Proteção Social Básica faz um trabalho de prevenção, tem como alvo a população de risco por pobreza e falta de acesso aos direitos civis e serviços públicos.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. O foco principal da proteção social deve ser a inclusão e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e que todos os direitos essenciais desses indivíduos sejam garantidos e protegido em primeira instancia (PNAS, 2004).

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva (Brasil, 2004). Dentro da proteção social existem dois níveis de complexidade, a media e a alta, no primeiro atendimento seguindo critérios de complexidade se encaminha para um dos níveis, visando especializar os serviços, descentralizar e agilizar o processo (Brasil, 2001).

A PNAS (2004), defende que a Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade deve estar voltada para o atendimento às pessoas e famílias que vivem em situação de risco, com direitos violados que estão inseridas em contexto social e familiar, porém com vínculos fragilizados.

Ainda segundo a PNAS (2004), são serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade aqueles que atendem indivíduos em situação de abandono, violação dos direitos, risco de morte ou ameaçados, longe do seu local de origem, sem acolhimento e em situação de rua. Esses serviços devem garantir o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), instituída em julho de 2007, pela Lei nº8537. É o órgão responsável pela coordenação e execução da Política de Assistência Social no município de Goiânia, entre suas ações estão incluídos promover a defesa dos direitos e autonomia dos cidadãos em uma gestão descentralizada (Prefeitura de Goiânia, s/d)[[2]](#footnote-2).

Dentre os serviços de alta complexidade da SEMAS está a Casa de Acolhida Cidadã, que tem capacidade de atendimento de 180 pessoas. A unidade tem como objetivo abrigar temporariamente, famílias e adultos em situação de rua; aqueles que estão em trânsito: migrantes e imigrantes, e pessoas que recebem alta hospitalar e não possuem vínculo familiar identificado no município de Goiânia [[3]](#footnote-3) (Prefeitura de Goiânia s/d).

O atendimento prestado inclui desde a provisão das necessidades básicas como: alimentação, higiene pessoal e pernoite com segurança, bem como atendimento psicossocial; orientação e encaminhamento para aquisição de documentos pessoais, atividades ocupacionais, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho.

Diante do levantamento bibliográfico sobre os direitos e características dos indivíduos em situação de rua, o tema se mostra de grande relevância para maiores investigações do modo de vida, motivações e história das pessoas em situação de rua, se mostra ainda a necessidade de ouvir e enxergar esses indivíduos despidos de preconceitos, compreendendo a sua relevância e não os estereotipando com um padrão negativo.

A Casa de Acolhida Cidadã (C.A.C.) se constitui em um importante local para uma investigação mais intimista sobre a trajetória de vida dos usuários antes de se encontrarem dentro da instituição. O meu interesse pessoal sobre o tema vem do descaso e invisibilidade que nós, os incluídos socialmente, temos diante dessa população.

 O objetivo deste trabalho é o conhecimento da historia de vida que há por trás dos excluídos, pessoas em situação de rua, sem vínculos familiares e em violação de direitos, abrigados na Casa de Acolhida Cidadã situada em Goiânia-GO.

**Método**

**Participantes**

Participante Marcos (nome fictício), 26 anos, sem filhos, solteiro, soro positivo, negro, em situação de rua desde os dez anos, já passou por diversas instituições de acolhida neste período. Chegou a Casa de Acolhida de forma espontânea, dentro da Casa tem com o objetivo conseguir um emprego em Goiânia e se estabelecer na cidade.

**Instrumentos**

A entrevista foi realizada em uma sala 5x4m com duas mesas e duas cadeiras cada, ventilador, uma janela e um banheiro. Foi utilizado papel, caneta, prontuário, computador, gravador Sony ICD-PX312 e TCLC.

**Procedimentos**

Foi feita uma seleção de fichas cadastrais para escolha do participante. Foi elaborado questionário para auxílio da entrevista. Se realizou uma entrevista semiestruturadas (anexo A), no dia 18 de Outubro de 2014, às 16:00 na Casa de Acolhida Cidadã com a supervisão de Thuane Ramos, Supervisora de Campo. A entrevista foi transcrita para a construção do desenvolvimento deste estudo.

Após quatro meses de convívio e observação na Instituição Casa de Acolhida Cidadã, situada em Campinas, Goiânia/GO, tive contato suficiente para ganhar a confiança do sujeito estudado nesta pesquisa, a estratégia para obter mais vinculo e aproximação com o sujeito se justifica pelo teor da pesquisa, que visa o conhecimento da trajetória de vida do entrevistado.

Cabe salientar que a pesquisa teve seu início em Agosto de 2014, por via de levantamentos bibliográficos a respeito do tema, observações, que consistiam em compreender os aspectos importantes do campo de estagio, como a sua estrutura física, o atendimento prestado a população, e por fim, o relacionamento da instituição com os usuários da casa. Se fez, ainda, anotações, uso dos dados disponíveis no prontuário e diários de campo para análises e comparações.

**Resultados e Discussão**

A proposta visa capturar dentro do micro social as memorias, situações e experiências vivenciadas por moradores de rua, em sua trajetória de vida, as contradições da realidade social, explicitando as ambiguidades a partir das experiências do estudo de caso.

“A visão que o morador de rua tem das questões que os cercam tais como suas referências sobre rua, cidade, mundo, economia, política, social e cultura, é a centralidade da proposta” (Pimenta & Silva, 2009).

 A partir de fragmentos da entrevista de Marcos exploraremos as escolhas de vida, suas consequências e a reflexão que Marcos faz sobre as mesmas. Segundo Martinelli (1999),“(...) cada pesquisa é única, pois se o sujeito é singular, conhecê-lo significa ouvi-lo, escutá-lo, permiti-lhe que se revele. E aonde o sujeito se revela? No discurso e na ação” (p.22).

Na análise do relato leva-se em consideração as posições e visões de mundo do entrevistado. Pretendeu-se realizar uma reflexão sobre as condições de produção e apreensão de significação das visões de mundo desse sujeito e apropriando-se das sugestões de Minayo (2004), o processo de reflexão sobre as visões dos moradores de rua, da perspectiva desta autora, possibilita “compreender o modo de produção social do sentido” (p.211).

Marcos, saiu de casa por escolha própria, segundo ele:

 *“...meu negócio era mais trabalhar porque minha mãe trabalhava num posto de gasolina, e aí eu vivi, ai eu cresci, minha infância ali junto com caminhoneiro, aí eu começa a escutar histórias de estrada, por tal cidade que eu passei e tal, aí eu fui criando aquela ilusão de sair pelo mundo...queria conhecer o Brasil todo (sic.)”.*

Ao sair de casa, em Petrolina-PE, aos dez anos de idade, foi para Belo Horizonte-MG, onde não chegou a passar dois dias na rua e já foi recolhido para a instituição Dom Bosco, abrigo para menores. Marcos diz ter gostado muito desta época, segundo ele:

*“Naquela época, a rua era coisa de criança. Era aquela ilusão de nós ficava na rua, nós vivíamos na rua, na porta de casa. Aprontava. Furtava também, eu não vou mentir. Furtava. Mas a gente vivia em festas, em boates. Era drogas também naquela época tinha muito, eu usava só maconha (sic.)”.*

Compreendendo a ida de Marcos para rua como uma escolha de livre arbítrio, o próprio nos traz o porquê a rua foi tão sedutora:

*“É uma coisa que nem eu mesmo que passo pela situação sei explicar, é uma coisa que tem dentro de mim, minha natureza, e muitas pessoas falam pra mim que é espirito de rua, sabe, é você estar aqui bem estruturado numa cidade, casado, solteiro, não importa, e você de uma hora pra outro você virar aquele negócio, não vou me embora, vou largar tudo aqui, você larga tudo e vai embora... naquele momento você sai, vai se aventurando, cria uma ilusão na sua cabeça... esse Brasil eu conheço quase todo, de norte a sul, na palma da minha mão...é bom é uma aventura, aventura assim você está aqui e amanhã eu posso amanhecer em São Paulo, de São Paulo posso amanhecer no Rio, ah é bom é uma aventura é uma ilusão, tudo isso é uma ilusão...(sic.)”*

Pensar a questão da liberdade vista na historia de Marcos, nos faz refletir sobre escolhas e consequências, quando cita que tem um *‘espirito de rua’* o que traz a tona é a falta de normas e julgamentos que a rua tem, na rua, não temos padrões ou julgamentos, na rua o céu é seu teto e a terra sua cama, de certa forma a rua, o lugar do não lugar, o lugar coletivo transformado em privado, o lugar dos não vistos dos invisíveis, se tornou a casa de Marcos, e Marcos continuou escolhendo voltar para rua em cada fase de sua vida, sua justificativa é a liberdade.

Conforme Sartre (1943/2005), trabalhar a questão da liberdade implica em trabalhar a vida coletiva já que viver em sociedade significa viver em relação com o outro, a grande questão é quando uma liberdade fere o direito da outra, quais são os limites da liberdade? Tornar um espaço público em privado é ferir a liberdade do outro que utiliza este mesmo espaço? O sentimento de ódio, e suas decorrências como a vingança, a luta, o assassinato, não são inerentes ao relacionamento eu/outro, na medida em que o outro impõe limites à minha liberdade, a minha felicidade e ao meu prazer, e por isso, odiamos o outro e desejamos exterminá-lo? Estaria certa a afirmação sartreana de que “O inferno são os outros” na peça teatral Hui clos[[4]](#footnote-4) (Entre Quatro Paredes).

Voltando para o caso de Marcos, sua escolha de ir para a rua, transformar o espaço coletivo em sua rotina, vemos que há um conflito interno em suas escolhas, por um lado deseja a rua e tudo o que ela pode lhe oferecer, por outro lamenta que não há benefícios em estar na rua.

 A liberdade de escolha de Marcos atinge a sociedade diretamente, se tornando parte de um problema de saúde pública, porém a sua busca por satisfação pessoal vai muito além dos inconvenientes para a sociedade. Marcos busca sua liberdade acima de tudo, com desapego social encontrado em seu meio, junto aos seus colegas de rua.

A felicidade do indivíduo implica na realização dos seus desejos e objetivos que, por sua vez, estão em desacordo com os desejos e objetivos da sociedade e seus padrões, assim, há somente dois caminhos a seguir, afirmar a sua liberdade e lidar com as consequências de sua escolha, ou negar a sua vontade em detrimento das convenções.

Quanto aos benefícios da situação de rua, Marcos nos relata:

*“Não tem. Não tem. A gente pensa que tem... você passa por uma rua dessas e o pessoal vai correr de você, porque você parece um marginal...é difícil porque, assim vamos supor, você está numa praça, passa uma pessoa comendo um salgado, um pastel uma coxinha, ai você olha desejando sabendo que você não pode que você não tem condição de comprar aquilo, você não vai aprontar, porque se tu aprontar você vai preso, é difícil, dói a barriga, você dorme com a barriga um oco, você só pensa na sua mãe e no seu pai (sic.)”.*

Conforme Pastorini (2007, p.113),

“A questão social assume... transformações vividas no mundo capitalista em seu conjunto desde os anos 80, que produz, além de um aumento da pobreza, uma desestabilização dos trabalhadores outrora estáveis e, em decorrência, uma perda dos padrões de proteção social”.

Segundo Bauman (1997), na sociedade capitalista, existem os ‘jogadores’, ‘os jogadores aspirantes’ e os ‘jogadores incapacitados’, que é o caso do nosso participante, que não giram a economia, que não tem acesso ao capital, estes devem lançar mão dos seus recursos disponíveis ou ‘abandonar o jogo’.

Para Castel (1997), os incapacitados de Bauman (1997), são os “sobrantes”, pessoas que conforme as novas exigências de mercado, a especialização da rede de serviços foi deixada de lado pela sociedade, esses “sobrantes” são indivíduos “que foram inválidos pela conjuntura econômica e social dos últimos vinte anos e que se encontram completamente atomizados, rejeitados de circuitos que uma utilidade social poderia atribuir-lhes” (Castel, 1997, p. 181).

De acordo com Escorel (1999), exclusão social é um termo muito utilizado porque exemplifica bem toda situação ou condição social de carências, dificuldades de acesso aos direitos, bens e serviços, assim como risco de discriminação, falta de vínculos sociais, vulnerabilidade e precariedade.

Quanto ao medo de dormir na rua e o preconceito enfrentado, Marcos nos expõe:

*“Medo, tenho medo, de um vim queimar, jogar pedra, sabe, querer me bater, tenho muito... é ruim é triste, eu fico injuriado, sou muito explosivo, e eu não tenho papa na língua não, se eu tô na rua, e as vezes eu tô numa praça assim sentado conversando, com mais uns três, quatro ,e a pessoa passa assim eu grito ‘oh aqui não tem nenhum folgado não , não é porque a gente tá na rua que a gente e vagabundo ...eu fico chateado...a pessoa tá andando aqui nessa rua aqui reto aqui, ai vamos supor, tem três morador de rua aqui...a pessoa vem por essa calçada e ai já troca de calçada, é segurando a bolsa, naquela tensão, quer dizer, como se o morador de rua fosse um marginal, ladrão, fosse te assaltar, roubar, fazer algo de mal, e isso p mim é ruim, tem pessoas que não ligam não , mas eu ligo, eu respondo na hora, falo assim ' é o seguinte, nós não somos marginal não, pode passar tranquilo que não vamos te assaltar não , não é porque a gente tá na rua tá fedendo que a gente é marginal não, e outra coisa é você, no hospital, morador de rua pra ser atendido em hospital é difícil, você não é atendido...no momento que eu precisei fui no hospital e não fui atendido, no hospital normal...é a maior dificuldade pra atender as coisas, eles falam que é por causa do documento...(sic.)”.*

O morador de rua enfrenta um grande estigma. É visto como um criminoso em potencial, que pode te assaltar, pedir esmola ou violentar quem quer que atravesse o seu caminho. Esse estigma contribui para o afastamento da população dessa realidade, e só aumenta a marginalização desses indivíduos.

“Por fim, o indivíduo não-trabalhador é encerrado pela ideologia dominante numa situação periférica, e estigmatizado como ser desviante, degenerado e residual. Ele se vê e sente como elemento segregado, portador de uma identidade atrofiada” (Stoffels, 1977, p. 231).

O trabalho confere identidade para o homem, é o seu referencial, se apresentar como um profissional confere dignidade e respeito, por ser alguém que esta contribuindo com a movimentação econômica do país, não estar inserido no mercado de trabalho, traz o estigma de inutilidade para a sociedade capitalista. Em nosso contexto, somos o que temos, se acaso não ‘temos’ então não somos, perdemos nossa identidade, e visibilidade diante o outro.

Em relação aos laços familiares, Marcos não reclama, afirma que o que o levou para as ruas foi sua escolha, sua vontade de conhecer mais lugares, seus vínculos familiares estão conservados e que a relação sempre foi positiva, e inclusive mantem contato com a família regularmente, o que contradiz a literatura*.* Sobre sua infância, Marcos recorda:

 *“A minha foi bem, só que infelizmente a gente cresce, vai crescendo e vai criando ilusão, pensando que o mundo afora tem algo a nos dar mas infelizmente não tem nada... minha mãe e minha irmã sempre dizem você não precisa disso, ai dói... ai é difícil... a porta está sempre aberta, na hora que eu chegar, no dia que eu chegar, ou limpo ou sujo, pode sabe a porta tá aberta (sic.)”.*

Para os profissionais que trabalham com moradores de rua a família é o principal meio de retorno à vida social estabelecida, porém há exceções, como o caso estudado, onde o que motiva a saída de casa, não são vínculos rompidos, mas sim, uma escolha pessoal vinculada à liberdade que a rua traz sobre normas e convenções sociais, a consciência da realidade e dos riscos que a rua representa, não são empecilhos para nosso sujeito somado com o prazer do vício em álcool notamos que existem muitos paradigmas a serem quebrados em torno dos moradores de rua e suas motivações ao fazer das ruas sua morada.

Por fim, acredito que o cotidiano das ruas deve ser percebido na sua singularidade e, para isso, será preciso mais humanização no atendimento a essa população, garantir seus direitos e ressaltar a visibilidade das trajetórias, por reconhecermos os moradores de rua mais pelos seus estereótipos do que como indivíduos dotados de significações, deixamos essa inclusão superficial, esse movimento de afastar essa realidade do nosso convívio pode ser notada além do discurso do participante, também na falta de literatura sobre o tema.

 Afastar o feio, o que incomoda é uma defesa natural da sociedade, pois a vida não é afetada por aquilo que os olhos não veem, porém a verdadeira inclusão, mais do que de programas sociais, parte da compreensão desse problema como parte da sociedade, como algo de responsabilidade social.

**Algumas Considerações Finais**

O que podemos concluir no estudo de caso apresentado é a importância de pesquisas que tratem o morador de rua, como um individuo, não como um coletivo, um perfil já estabelecido, muitas vezes limitador, onde só se vê o morador de rua como um problema, como alguém que não tem nada a contribuir. Dentro das politicas apresentadas, existem ações de incentivo e inclusão para essa população ser inserida na sociedade, como a busca de empregos e resgate de documentos, porém a pratica desses projetos deixam a desejar.

A Casa de Acolhida Cidadã, atualmente, enfrenta muitos desafios, suas principais dificuldades são a falta de material, para atendimento e cadastro, os funcionários improvisam em todos os atendimentos, tanto psicológicos, como assistenciais e na área da saúde. A vontade e a disposição de ajudar e apoiar são maiores do que as condições e possibilidades.

 Trabalhar em um abrigo de alta complexidade demanda um perfil específico, quem ali está, enfrenta, não somente, a demanda de indivíduos carentes do básico para a sobrevivência, como muitos conflitos internos. Cada dia uma situação nova para solucionar, além da administração de uma casa com capacidade para atendimento de 180 adultos em situação de rua, mais os funcionários, tudo isso somado as baixa remunerações, falta de benefícios, e necessidade de uma maior valorização por parte da prefeitura.

 As leis que abrangem os moradores de rua, pessoas sofrendo violações dos seus direitos, são recentes, e municípios como Goiânia, uma capital de 81 anos, ainda esta engatinhando rumo a realização mais efetiva das leis de proteção dos direitos dos moradores em situação de rua e pessoas em vulnerabilidade social, em geral. Vejo nas leis já conquistadas uma esperança para termos uma sociedade mais inclusiva, porém o primeiro passo é a atenção governamental voltar para suas questões sociais e investir nesse e em outros projetos.

No levantamento bibliográfico feito, pouco se encontrou sobre moradores adultos de rua e instituições de apoio a essa demanda, se nota a necessidade de mais pesquisas nessa área, e mais visibilidade para essa população.

A experiência de pesquisar dentro da C.A.C. foi de extrema importância para minha formação pois, dentro da academia muita teoria é dada, mas a realidade e a prática me eram distantes. No estágio pude vivenciar como uma instituição de alta complexidade funciona além de conhecer pessoas incríveis que compartilharam comigo um pouco de sua trajetória e me mostraram quantas possibilidades a vida nos reserva.

**Referências**

Baielr, L. F. (2009). *Violência e Medo na Vida Cotidiana: reflexões para debate*. Em: C. A. M. Pimenta (Org.). *Antropologia Urbana: diálogos com Márcia Regina da Costa.* (pp. 273-396). Porto Alegre: Armazém Digital

Bauman, Z. (1998) *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

Brasil (1948). *Declaração Universal Dos Direitos Humanos* - Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas

Brasil (1988). *Constituição de República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado.

Brasil (1993). *Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.* Brasília: Diário Oficial da União

Brasil (1998). Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas. Organização das Nações Unidas (1984). *Declaração Universal dos Direitos.*

Brasil (2001). *Benefício de Prestação Continuada – BPC: pessoas idosas e pessoas com deficiência*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em << http:// www.mds.gov.br>> Acesso em 26 Set. 2014.

Brasil (2003). *Plano Nacional de Atendimento Integral à Família - PAIF*. Brasília Ministério da Assistência Social

Brasil (2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Novembro, 2004). *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social.

Brasil (2004*). Política Nacional de Assistência Social-PNAS*, Brasília. Disponível em << <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica> >>. Acesso em 04 Out. 2014.

Bulla, L. C.; Mendes, J. M. R.; Prates, J. C. (Orgs.). (2004). *As múltiplas formas de exclusão social*. Porto Alegre: Federação Internacional de Universidades Católicas: EDIPUCRS

Castel, R. (1997). *As armadilhas da Exclusão*. IN: Wanderley, L. Eduardo e Belfiore – Wanderley, M. *Desigualdade e a Questão Social*. São Paulo, EDUC

Escorel, S. (1999). *Vidas ao Léu: trajetórias de exclusão social*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

Escorel, S. (2000). Vivendo de teimosos: moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. Em: Bursztun, M. (Org.) *No meio da rua: nômades excluídos e viradores* (139-171). Rio de Janeiro: Garamond.

Espinheira, G. (1990). *Bate Coração: Um Estudo da Urbanização Periférica de Salvador*. Salvador: CADES/Pec.

Gómez, J. (2008). *Globalização dos direitos humanos, legado das ditaduras militares no Cone Sul latino-americano e justiça transicional, em Direito, Estado e Sociedade,* 33. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

IBGE, (2000). *Censo Demográfico 2000*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Martinelli, M. (1999). *Pesquisa qualitativa –um instigante desafio*. São Paulo: Editora Veras.

Marx, K, & Engels, F. (1989) *A ideologia alemã*. (L. Costa, trad.) São Paulo: Martins Fontes.

Mello, C. D. A. (1994). *Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Renovar

Minayo, M. C. S. (2004). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde* (8ª ed.). São Paulo: Hucitec

Pagugam, S (2003). Desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza. São Paulo: Cortez.

Pastorini, A. (2007). *A Categoria “Questão Social” em Debate* (2ª ed.). Em *Coleção questões da nossa época, 109.* São Paulo: Cortez

Pimenta, C., & Silva, C. (2010). Moradores de rua e realidade social contemporânea: subsídios para intervenções no município de Taubaté/SP. G&DR, 136-158.

Piovesan, F. (2005). *Ações Afirmativas da perspectiva dos direitos humanos*. Cadernos de Pesquisa, v. 35, p. 43-55, jan./abr.

Piovesan, F. (2011). *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internaciona*l. São Paulo: Saraiva.

Prates, J. Reis, C., & Abreu, P. (novembro, 2000). Metodologia de pesquisa para a população de rua: alternativas de enfrentamento do poder local. Revista Serviço Social & Sociedade, 64, pp. 135-164

Prefeitura de Goiânia – SEMAS (s/d). Disponível em <<http://www.goiania.go.gov.br >>. Acesso em 04 Out. 2014.

Sartre .J.P. (1944/2011) Entre Quatro Paredes. São Paulo: Civilização Brasileira.

Sartre. J.P. (2005). *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. (Perdigão. P. trad.) São Paulo: vozes. Publicado em 1943.

Silva, M. (2009). *Trabalho e população em situação de rua no Brasil*. São Paulo: Cortez.

Sposati, A. & organizadores (1995). *Os direitos dos desassistidos sociais*. São Paulo: Cortez

Sposati, A. (1997). *Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania.* Brasília: SAS-MAPS/FUNDAP.

Sposati, A. (1998). *Exclusão social abaixo da linha do Equador*. Disponível em <<<http://www.seuvizinhoestrangeiro.ufba.br/twiki/pub/GEC/RefID/exclusao.pdf> >> Acesso em 04 de outubro de 2014.

Stoffel, M. G. (1977).*Os mendigos na cidade de São Paulo.*Rio de Janeiro: Paz e Terra.

**Anexo A**

**Entrevista semi estruturada:**

Como foi sua infância?

Como é sua relação com sua família?

Como foi sua experiência na rua?

Quanto tempo ficou em situação de rua?

O que tem de bom na rua?

Oque tem de ruim?

Gostaria de voltar para a rua?

Possui planos/ projetos futuros?

O que a rua significa para você?

Anexo B

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ depois de entender os métodos que serão usados para a coleta de dados, assim como, estar ciente da necessidade da gravação de minha entrevista, **AUTORIZO**, por meio deste termo, a pesquisadora Anna Clara Amaral a realizar a gravação de minha entrevista sem custos financeiros a nenhuma parte.

Esta **AUTORIZAÇÃO** foi concedida mediante o compromisso dos pesquisadores acima citados em garantir-me os seguintes direitos:

1. Poderei ler a transcrição de minha gravação;

2. Os dados coletados serão usados exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui relatada e outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas científicas, congressos e jornais;

3. Minha identificação não será revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas;

4. Qualquer outra forma de utilização dessas informações somente poderá ser feita mediante minha autorização;

5. Os dados coletados serão guardados por 5 anos, sob a responsabilidade do(a) pesquisador(a) coordenador(a) da pesquisa ANNA CLARA S. AMARAL e após esse período, serão destruídos e,

6. Serei livre para interromper minha participação na pesquisa a qualquer momento e/ou solicitar a posse da gravação e transcrição de minha entrevista.

Goiânia, 18 de Outubro de 2014.

**Assinatura do participante da pesquisa**

**Assinatura do pesquisador responsável**

1. Escorel (1999) trabalha com cinco dimensões da ruptura na vida social, são elas: O mundo do trabalho, a dimensão sócio-familiar, a esfera politica, humana e da cidadania. [↑](#footnote-ref-1)
2. Encontrado em: www.goiania.go.gov.br; [↑](#footnote-ref-2)
3. O grupo de moradores de rua de Goiânia é descrito pela SEMAS como variado, quanto à origem, e são contabilizados entre 400 e 450 pessoas em media passam pela C.A.C por mês, a rotatividade é grande, o que atende o objetivo de casa de passagem. Segundo dados da secretaria, 62,9% dos pesquisados são provenientes de outros Estados, além de outros 19,6%, vindos do interior. [↑](#footnote-ref-3)
4. 4 Huis clos (em português: Entre quatro paredes) é uma peça teatral de Jean-Paul Sartre, filosofo Frances, escrita em 1944, primeira encenação no Brasil em 2011, pela Cia. De teatro Recursos Dramáticos. [↑](#footnote-ref-4)